



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2023, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede o título de cidadão honorário santa-ritense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário santa-ritense ao 1º Tenente PM/MG Elias Daniel da Motta Yanase.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG autorizado a determinar a confecção do diploma.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 8 de dezembro de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG